CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO n° 12 /2024

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que seja concedido aumento salarial a todo o funcionalismo público até atingir o índice máximo previsto pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) que é 54%, uma vez que este índice encontra-se em 49,33%.

É do conhecimento geral que os funcionários públicos desempenham um papel crucial no desenvolvimento e na eficácia dos serviços prestados à comunidade. No entanto, temos observado uma defasagem salarial que vem comprometendo o poder aquisitivo desses servidores, especialmente diante das recentes mudanças no custo de vida e as atualizações do salário mínimo.

Entendo os desafios econômicos que o município enfrenta, mas acredito que o investimento nos servidores públicos é crucial para manter a qualidade dos serviços prestados à população. Valorizar o funcionalismo público não apenas reconhece o empenho e dedicação desses profissionais, mas também contribui para a eficiência e eficácia dos serviços públicos.

Não temos dúvida de que os colegas vereadores e vereadoras aprovarão esta Indicação, sendo assim, renovo votos de estima e apreço.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 15 de março de 2024.

Cordialmente,

Vereador Paraguassu da Hora
Bancada do Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 15/03/2024
N°. 23770 Fl.
Oficial Legislativo

Exmo. Sr.
Franklin Pereira
Presidente da Câmara Municipal em Exercício
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000